



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 26/2024, DISPENSA de Licitação nº 16/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino o registro dos preços ofertados por **JOELAN SOBRINHO NASCIMENTO 05096347532, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.729.900/0001-70**, pessoa jurídica, referente a registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, cujo valor global é de R\$ 21.424,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Cândido Sales – BA, 16 de fevereiro de 2024.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou proposta com o menor preço global dentre as proponentes classificadas;

CONSIDERANDO que a empresa CLAUDINEI FERRAZ DE OLIVEIRA, CNPJ 46.614.338/0001-34 apresentou proposta em desconformidade com o edital de dispensa, não especificando o modelo do produto ofertado nem a marca, além de divergência no valor global em relação ao valor unitário e ao total de unidades a serem adquiridas e, portanto, foi DESCLASSIFICADA;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 82 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS está em conformidade com os termos do Art. 72 e seguintes c/c o Art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021 c/c Art. 16 do Decreto Federal nº 11.462/2023,

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets para a Câmara Municipal de Cândido Sales – BA.
Contratado: **JOELAN SOBRINHO NASCIMENTO 05096347532**
CNPJ/MF nº 23.729.900/0001-70
Prazo de Vigência: 11(onze) meses: 16/02/2024 até 31/12/2024.
Valor Total: R\$ 21.424,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Fundamento Legal: Art. 72 e seguintes c/c Art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021 c/c Art. 16, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 82, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 16 de fevereiro de 2024.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024

Processo Administrativo: 26/2024 **Ata:** 10/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratado:** JOELAN SOBRINHO NASCIMENTO 05096347532, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.729.900/0001-70. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA. **Vigência:** 16/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 21.424,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de recurso 00. **Fundamentação legal:** Art. 82 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 4º, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Valmiran Ferreira de Almeida
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA